Concede auxilio de Cr$ 20.000,00._

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00853/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 13/09/1958
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de Cr$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinados a adquerir jogos de pesos de 0.500 Kgs. para serem empregados nas feiras livres desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito de Cr$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para a aquisicao de jogos pesos de 0.500 a 5.000 Kga., para serem empregados nas feiras livres desta Capital.

Art. 2º - Constituirá recurso para abertura do presente crédito o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 13/09/1958.